RECEBI
EM 30/07/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Deborah Migryelle P. da Silva
Tesoureira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Francisco Rodrigues, 205, Bairro Centro,
Pendências – RN
CNPJ 08.122.657/0001-33

PROJETO DE LEI Nº 06/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024.

ABRE AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR GLOBAL DE R$ R$ 456.647,69 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 72, inciso I da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município (Lei nº 798/2023), crédito especial no valor global de R$ 456.647,69 (Quatrocentos e cinquenta seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão no PPA, **LEI MUNICIPAL Nº 747/2021**, de 23 de Novembro de 2021 previsto para o quadriênio 2022/2025, Projeto/Atividade: REFORMA DA ARENA ZEZITÃO, COM CONSTRUÇÃO DE QUADRA SOCIETY E CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA.

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior são oriundos de excesso de arrecadação no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) e da anulação das dotações no valor de R$ 56.647,69 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme discriminadas no Anexo II a desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Francisco Alves de Queiroz em Pendências/RN, em 29 de julho de 2024.

FLAUDIVAN MARTINS CABRAL:49812009434
Assinado de forma digital por FLAUDIVAN MARTINS CABRAL:49812009434
Dados: 2024.07.29 14:17:25 -03'00'

FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito

Lido no expediente de hoje
S. S. da Câmara Municipal de
Pendências /RN em 06/07/24
Welliedna de Figueredo Pereira
1º SECRETÁRIO

ANEXO I - ACRESCIMO

ORGÃO: **02 - PODER EXECUTIVO**
UNIDADE ORÇAMENTARIA: **004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**
FUNÇÃO: **27 – ESPORTO E LAZER**
SUBFUNÇÃO: **812 – DESPORTO COMUNITÁRIO**
PROGRAMA: **0026 – PENDÊNCIAS INTEGRADA AO ESPORTE**
PROJETO/ATIVIDADE: **– REFORMA DA ARENA ZEZITÃO, COM CONSTRUÇÃO DE QUADRA SOCIETY E CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA**

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	Fonte	VALOR
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	15000000 17003110	56.647,69 400.000,00
TOTAL			**456.647,69**

ANEXO II - REDUÇÃO

ORGÃO: **02 - PODER EXECUTIVO**
UNIDADE ORÇAMENTARIA: **004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**
FUNÇÃO: **27 – ESPORTO E LAZER**
SUBFUNÇÃO: **812 – DESPORTO COMUNITÁRIO**
PROGRAMA: **0026 – PENDÊNCIAS INTEGRADA AO ESPORTE**
PROJETO/ATIVIDADE: **1076 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QAUDRA POLIESPORTIVA**

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	15000000	56.647,69
TOTAL			**56.647,69**